



DECRETO Nº 4.975/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **exonerada, a partir do dia 02/01/2025, a pedido** do cargo **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, da Secretaria Municipal de Fazenda a **Sra. BARBARA NUNES CERQUEIRA**, matrícula nº **962174**, nos termos da Lei nº 1.656/2024 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02/01/25.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 27 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal